

De: Magna Gouveia <magna.gouveia@cm-saovicente.pt>
Enviado: 16 de junho de 2026 10:57
Para: secretariado@ralidamadeira.com
Cc: Filipe Pereira
Assunto: Rali da Madeira 2026.

Exmos. Senhores

Considerando que a prova faz uma passagem pela área territorial de São Vicente e tendo em consideração o Decreto Regulamentar n.º 2 A/2005, de 24 de março, do n.º 3 da Portaria n.º 178/2003 da Vice-Presidência do Governo Regional alterada pela Portaria n.º 259/2017 da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, informo a V.Exª que foi emitido parecer favorável ao assunto supramencionado, em conformidade com despacho de 16/06/2026, da Senhora Vereadora, Cátia Mariana Gonçalves Capontes.

Mais informamos, que esta autarquia não vislumbra qualquer inconveniente na área que lhe compete, desde que seja cumprido o regulamento do evento, bem como todos os formalismos legais, nomeadamente no que diz respeito ao tráfego e à segurança de pessoas e veículos, sem olvidar a preservação do meio ambiente. Salientando que qualquer dano causado na via pública ou a terceiros, decorrentes da realização da atividade acima identificada, é da responsabilidade da organização da mesma.

Atentamente,



SÃO VICENTE
CÂMARA
MUNICIPAL

Magna Gouveia

Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos

Largo do Município, n.º 2

9240-225 São Vicente

Tel.: +351 291 840 020/9

Fax: +351 291 842 666

magna.gouveia@cm-saovicente.pt

www.cm-saovicente.pt